



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO – DOM-e Instituído
pela Lei Municipal nº 1.600, de 01 de março de 2024.

Edição – LXXVIII
Ano 2025
01 de julho de 2025

CADERNO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 156/2025, de 3 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 16.378,22, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.110.2201-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$3.870,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	3.870,00	
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.26.782.140.2605-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$8.425,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	8.425,00	
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.15.452.120.2603-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$670,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	670,00	
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA		
05.001.11.333.130.2507-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.308,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	3.308,00	
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.110.2201-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$100,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	100,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.361.200.1703-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5,22	
1.500.1001.0001 Recurso Livre identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5,22	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.110.2201-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$3.870,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	3.870,00	
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.26.782.140.2605-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$8.425,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	8.425,00	
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.15.452.120.2603-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$670,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	670,00	
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.110.2201-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	R\$100,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	100,00	



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO – DOM-e Instituído
pela Lei Municipal nº 1.600, de 01 de março de 2024.

Edição – LXXVIII
Ano 2025
01 de julho de 2025

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aditivo Nº: 03/2025- 01 – Ata de Registro Nº: 03/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: GIOVANE SANTOS MARTINS

Valor: R\$ 0,00

Vigência: Início: 25/06/2025 Término: 16/05/2026

Lição 10 - Atividade 1

Objeto: TA N°01/2025 ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DA ATA DE REGISTRO SUPRIMINDO O ITEM 5.1.3

Contrato N° 89/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: ANGELA MARIA PEDRASSANI ALESSIO 40088740030

Valor: 3.500,00

Vigência: Início: 25/06/2025 Término: 24/08/2025

Lição 12/2025

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DURANTE A JORNADA PEDAGÓGICA DE JULHO, PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DA TEMÁTICA: “FELIZ DO SEU JEITO”, A OCORRER NO DIA 22 DE JULHO DE 2025.

Contrato N° 90/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: ROGER DOS SANTOS DA SILVA

Valor: 15.600,00

Vigência: Início: 26/06/2025 Término: 26/06/2026

Licitação: 13/2025

Objeto da Contratação: LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA ACOMODAR A EMATER – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.

Contrato N° 91/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA

Valor: 1.188,68

Vigência: Início: 26/06/2025 Término: 25/08/2025

Licitação: 81/2025



Edição – LXXVIII
Ano 2025
01 de julho de 2025

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO DOS 20.000 KM DO VEÍCULO CITROEN C3 AIRCROSS FEEL PLACAS JDA4A64 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contrato N° 92/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: GABRIELA RODRIGUES

Valor: 152.000,00

Vigência: Início: 27/06/2025 Término: 27/06/2026

Licitação: 14/2025

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO “PROGRAMA RECICLE BEM, FAÇA O BEM”, PROGRAMA EDUCACIONAL COM VIÉS DE SUSTENTABILIDADE, DESTINADO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA.

PORTRARIA N.º 447/2025

De 01 de julho de 2025.

CONTRATA a Sra. **Maria Eduarda de Souza em** caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar ,Maria Eduarda de Souza , CPF nº 051X.XXX.XXX-08 para exercer as funções de Monitor de Aluno, na Secretaria Municipal de Educação , Cultura, Lazer e Turismo, com horário de trabalho de 30 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.645/2025 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 448/2025

De 01 de julho de 2025.

EXONERA da Função de Assessor Jurídico Licitações e Contratos o Servidor Leonir da Silva Pereira da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA – RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º. Exonera, da Função de Assessor Jurídico Licitações e Contratos a servidor Leonir da Silva Pereira, em conformidade com a Lei Municipal nº1268/2018 a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO – DOM-e Instituído
pela Lei Municipal nº 1.600, de 01 de março de 2024.

Edição – LXXVIII
Ano 2025
01 de julho de 2025

PORTRARIA N.º 449/2025

De 01 de Julho de 2025

EXONERA o Servidor Municipal Jorge Lamb de Souza e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Gilmar Laurindo Bellini, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera em virtude de Aposentadoria, o servidor Jorge Lamb de Souza de matrícula 983 do cargo de Auxiliar de Mecânico, padrão “04”, lotado Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2025

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GILMAR BELLINI- PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO